

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica II .....	A	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Bioestatística .....	A	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Microbiologia .....	B	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Métodos Instrumentais de Análise .....	B	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Imunologia .....	C	Semestral ...	168	90 (45T, 30L, 15OT)	6	Obrigatória.

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Epidemiologia e Saúde Pública .....	B	Semestral ...	168	34T, 16TP	6	Obrigatória.
Fisiologia .....	C	Semestral ...	168	70 (18T, 18TP, 20P, 10OT, 4O*)	6	Obrigatória.
Biologia do Desenvolvimento .....	B	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Psicologia .....	A	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Laboratório .....	B/C	Semestral ...	168	90 (60L, 30OT)	6	Obrigatória.

## 3.º ano/ 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioinformática .....	A	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Farmacologia .....	C	Semestral ...	168	90 (45T, 30L, 15OT)	6	Obrigatória.
Bioética .....	B	Semestral ...	84	45 (30T, 15OT)	3	Obrigatória.
Genética Humana .....	B	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Sociologia da Saúde .....	A	Semestral ...	84	45 (30T, 15OT)	3	Obrigatória.
Biomateriais .....	B/C	Semestral ...	168	90 (45T, 30L, 15OT)	6	Opção.
Economia da Saúde .....	B/C	Semestral ...	168	70 (35T+35OT)	6	Opção.

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dietética e Nutrição .....	C	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Toxicologia .....	C	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Imagiologia .....	C	Semestral ...	168	90 (30T, 45L, 15OT)	6	Obrigatória.
Mecanismos da Doença .....	C	Semestral ...	168	70 (24T, 33TP, 10 OT, 3 O*)	6	Obrigatória.
Biologia Oral .....	B/C	Semestral ...	168	90 (45T, 30L, 15OT)	6	Opção.
História e Filosofia da Saúde .....	C	Semestral ...	84	45 (30T, 15OT)	3	Opção.
Ecologia da Saúde .....	C	Semestral ...	84	45 (30T, 15OT)	3	Opção.
Neuroanatomia .....	B/C	Semestral ...	168	90 (45T, 30L, 15OT)	6	Opção.

203059981

## Despacho n.º 5561/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.18), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade

de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Engenharia Geográfica, que foi adequado pela deliberação n.º 198/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril, com o n.º 1018/2009, e registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 547/2007.

**Mestrado em Engenharia Geográfica**

1.º

**Alteração**

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Engenharia Geográfica, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2308, de 8 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto—Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos—Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

**Anexo**

- 1 — Estrutura Curricular
- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Engenharia Geográfica

- 4 — Grau de mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Geográfica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Geográfica/Engenharia . . .	EG INF OUT	102	12
Informática. . . . .		6	
Outra . . . . .			
<i>Total . . . . .</i>		108	12

**Observações:**

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pelo conselho científico da FCUL, sob proposta do Departamento responsável.

42 dos 102 créditos obrigatórios na área científica da Engenharia Geográfica referem-se à Dissertação/Projecto do 2.º ano do ciclo de estudos.

**Universidade de Lisboa****Faculdade de Ciências****Engenharia Geográfica****Mestrado****Engenharia Geográfica****1.º ano/1.º semestre****QUADRO 1 — PLANO DE ESTUDOS**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Geodesia I . . . . .	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	CH
Fotogrametria Analítica . . . . .	EG	Sem	168	T:30; PL:30; OT:15	6	DEN, CH
Processamento Digital de Imagem. . . . .	EG	Sem	168	T:30; PL:30; OT:15	6	CH
Sistemas de Localização e Geoinformação . . . . .	EG	Sem	168	T:30; PL:30; OT:15	6	N
Opção . . . . .	OUT	Sem	168		6	Optativa

**Nota**

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

**1.º ano/2.º semestre****QUADRO 2 — PLANO DE ESTUDOS**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Geodesia II . . . . .	EG	Sem	168	T:30; PL:30; OT:15	6	CH
Produção Cartográfica . . . . .	EG	Sem	168	T:30; PL:30; OT:15	6	DEN, CH
Princípios e Aplicações da Detecção Remota . . . . .	EG	Sem	168	T:30; PL:30; OT:15	6	CH
Análise Espacial de Informação Geográfica . . . . .	EG	Sem	168	T:30; PL:30; OT:15	6	CH
Opção . . . . .	OUT	Sem	168		6	Optativa

**Nota**

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO 3 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto de Informação Geográfica . . . . .	EG	Sem	336	S:30; OT:15	12	CR,CH
Gestão de Projectos . . . . .	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	
Dissertação/Projecto de Eng. Geográfica . . . . .	EG	Anual	336	OT:15	12	

## Nota

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO 4 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto de Eng. Geográfica . . . . .	EG	Anual	840	OT:30	30	

## Nota

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

QUADRO 5 — DISCIPLINAS DE OPÇÃO

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Modelos de Investigação Operacional . . . . .	IO	Sem	168	T:30; TP:30; OT:30	6	DEN; CH N N N N
Processos Costeiros . . . . .	GEO	Sem	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
GeoMarketing . . . . .	EG	Sem	84	T:15; PL:15; OT:15	3	
SIG na WEB . . . . .	EG	Sem	84	T:15; PL:15; OT:15	3	
Integração e Processamento Analítico da Informação . . . . .	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	
Visualização . . . . .	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	
Fundamentos de Programação . . . . .	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	
Introdução às Bases de Dados . . . . .	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	

## Nota

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alt

203057672

## Despacho n.º 5562/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.19), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em História Marítima, que foi criado pela deliberação n.º 231/2006, da Comissão Científica do Senado, de 6 de Novembro, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 196/2007, e alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-55-2008 (21), de 19 de Dezembro, comunicado à DGES, tendo sido posteriormente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril, com o n.º 1008/2009, contemplando as alterações introduzidas.

## Mestrado em História Marítima

## 1.º

## Alteração

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em História Marítima, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2318, de 8 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto—Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

## 2.º

## Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.